

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2021**

Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021, às 9h, na sede social da Movida Participações S.A. ("Companhia" ou "Movida"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente: Luciano Douglas Colauto; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Examinar e opinar sobre a proposta da administração para a assembleia geral extraordinária da Companhia que deliberará sobre a incorporação das ações da CS Brasil Participações e Locações S.A. pela Companhia ("Incorporação de Ações" e "AGE", respectivamente).

Deliberações: Prestados os esclarecimentos necessários, após a análise da matéria constante da ordem do dia da presente reunião, bem como dos documentos colocados à disposição dos presentes, os membros do Conselho Fiscal da Companhia deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

(i) **Proposta da Administração.** Opinar favoravelmente sobre o encaminhamento da proposta da administração da Companhia para a AGE e seus respectivos anexos (incluindo o protocolo e justificção da Incorporação de Ações e os laudos e demonstrações financeiras pertinentes), a qual foi submetida à apreciação deste Conselho Fiscal ("Proposta da Administração"), tendo em vista que a Incorporação de Ações observa as normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis e a regularidade dos documentos examinados. Dessa maneira, foi consignado que a Proposta de Administração está em condições de ser submetida e deliberada pela AGE.

Os membros do Conselho Fiscal consignaram, ainda, que também receberam e analisaram os documentos referentes à cisão parcial da CS Brasil Participações e Locações S.A. com a incorporação da parcela cindida na CS Brasil Holding e Locação S.A. que será realizada previamente à Incorporação de Ações ("Cisão Parcial"). Quanto a isso, atestaram que tais documentos também estão regulares e, em especial, que eles indicam corretamente as

contingências e litígios que, por efeito da Cisão Parcial, passarão a ser de responsabilidade da CS Holding (incluindo aqueles referentes à CS Brasil Transportes de Passageiros e Serv. Ambientais Ltda.).

(ii) Foi aprovada a emissão do parecer sobre a deliberação acima, conforme **Anexo I** à presente ata.

Encerramento: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Luciano Douglas Colauto – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária.
Conselheiros Fiscais Presentes: Luciano Douglas Colauto; Márcio Álvaro Moreira Caruso; e Daniel Vinicius Alberini Schrickte.

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Maria Lúcia de Araújo
Secretária

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2021**

Anexo I – Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Movida Participações S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, em reunião realizada em 23 de junho de 2021, após a análise da Proposta de Administração referente à incorporação das ações de emissão da CS Brasil Participações e Locações S.A. (“CS Participações”) pela Movida e de suas respectivas matérias e anexos (incluindo, mas não se limitando, o Protocolo e Justificação; o laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido a preços de mercado das ações da CS Participações; o laudo de avaliação dos patrimônios líquidos, ajustado a preços de mercado, da Movida e da CS Participações, ; as demonstrações financeiras pro forma da Movida considerando os efeitos da incorporação de ações; bem como o protocolo e justificação e o laudo da parcela cindida referentes à cisão prévia a ser realizada na CS Participações), por unanimidade manifestaram a opinião de que os documentos examinados atendem aos requisitos legais, regulamentares e estatutários atinentes à matéria de que tratam e, assim, estão em condições de serem submetidos e deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Membros do Conselho Fiscal:

Luciano Douglas Colauto

Márcio Álvaro Moreira Caruso

Daniel Vinicius Alberini Schrickte